

PORTARIA Nº 003/11-CME/CASCAVEL

Súmula: Recompõe a Câmara de Educação Infantil – CEI, e fixa nela os respectivos Conselheiros, para exercício de suas atividades, até a eleição da próxima gestão da Presidência do colegiado, em 2013.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cascavel - CME/Cascavel, no uso das atribuições constantes no § 1º do artigo 25, e o disposto nos artigos de n.º 25 a 29 do Regimento Interno; considerando a necessidade de recompor os trabalhos deste colegiado em caráter permanente, tendo em vista a sucessão e posse dos membros do Conselho, em 04/11/2011, por meio do Decreto Nº 10.243, altera a composição da Câmara de Educação Infantil publicada por meio da Portaria nº 001/2011 e considerando os dispositivos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica reorganizada a **Câmara de Educação Infantil – CEI**, que será integrada pelos seguintes Conselheiros Titulares: Iêda Cândido dos Santos, Maria Tereza Chaves, Eliedy Batista Eler e Vanderlei Augusto da Silva.

Art. 2.º - Na eventualidade de algum Conselheiro suplente vir a assumir a titularidade, este integrará a Câmara do seu respectivo Conselheiro titular.

Art. 3.º - É assegurada a participação do Conselheiro Presidente do CME no trabalho de qualquer Câmara, nos termos do disposto no § 5º do artigo 27 do Regimento.

Art 4.º - Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria nº 001/2011-CME, de 17 de agosto de 2011.

Cascavel / PR, em 08 de novembro de 2011.

Marilei Lourdes dos Santos Teixeira
Conselheira Presidente
CME/Cascavel